



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1504 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS
01 E 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 01 e 03 de Novembro de 2017.

Devido ao dia do servidor público ocorrer em 28 de Outubro (sábado), será transferido o ponto facultativo para o dia 01 de Novembro.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 31 de Outubro de 2017

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
31/10/2017	____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Recepcionista	
CPF ou RGM 5.435.266	